Dossiê da emenda Pix 202529690008

Plano de ação 09032025-075715 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 100% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Wilder Morais
Beneficiário	TAQUARAL DE GOIÁS (GO)
Município / IBGE	Taquaral de Goiás / 5221007
População (IBGE)	4213
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Obra de revitalização da orça do Lago do município de Taquaral de Goiás/GO, CEP: 76.641-240, área urbana de interesse turístico, a obra será composta por: Construção de calçadas com área de 2.1547,40 m2, Pista de caminhada com área de 3.006,60 m2, Construção de banheiros com área de 60 m2, Paisagismo/Urbanização com área prevista de 55.951,71 m2. Segue a justificativa técnica.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529690008 de Wilder Morais

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000687

2026-02-19 Licitação / contratação - R$ 991.617,79: EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL, COM INFRAESTRUTURA URBANA, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.
https://pncp.gov.br/app/editais/01068055000104/2026/24

2026-04-22 Contrato - R$ 986.659,54: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2026/48

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 986.659,54 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS/GO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO, IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E PISTA DE CAMINHADA, ALÉM DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E URBANISMO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO E
DEMAIS DOCUMENTOS INFORMATIVOS - ANEXO I, NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2026.

Fornecedor: MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (34308156000156)

Análise: O objeto do contrato (revitalização da orla do Lago Municipal de Taquaral de Goiás/GO, com banheiro, calçadas, pista de caminhada e paisagismo/urbanismo) é compatível com o objeto declarado da emenda Pix. O valor contratado (R$ 986.659,54) é próximo ao valor repassado (R$ 990.000,00), com diferença de aproximadamente 0,3%. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Não foram analisadas as metragens (calçadas, pista, banheiros e paisagismo) porque o documento não as detalha; a comparação de áreas depende do Anexo I e do processo 540/2026,

que não foram fornecidos. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência preliminar de objeto e valor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2026/48

[pncp_contratacao] 2026-02-19 - R$ 991.617,79 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL, COM INFRAESTRUTURA URBANA, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Análise: O objeto do documento (revitalização da orla do lago municipal, com infraestrutura urbana e paisagismo) é compatível com o objeto declarado da emenda (revitalização da orla do Lago de Taquaral de Goiás, com calçadas, pista de caminhada, banheiros e paisagismo/urbanização). O valor do documento (R$ 991.617,79) é coerente com o valor repassado (R$ 990.000,00), diferença de cerca de 0,16%. O documento não informa município, CNPJ do fornecedor nem a lista detalhada de itens, portanto a correspondência é parcial e baseada apenas no título e no valor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se de indício de correspondência a ser verificado com o edital e o contrato completos.
https://pncp.gov.br/app/editais/01068055000104/2026/24

[pncp_contratacao] 2026-06-12 - R$ 170.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA FEIRA DE ROUPAS ÍNTIMAS DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO (CENTRO DE CONVENÇÕES), LOCALIZADA NA RUA GERALDO GONTIJO DE OLIVEIRA, QD. 34, LT. 41, CENTRO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TESTES OPERACIONAIS E ENTREGA FINAL DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VINCULADA À EMENDA Nº 202529690008 - ETAPA 2.

Análise: O objeto declarado da emenda é a revitalização da orla do Lago de Taquaral de Goiás (calçadas, pista de caminhada, banheiros e paisagismo/urbanização, com valor repassado de R$ 990.000,00). O documento público trata da revitalização do prédio da Feira de Roupas Íntimas (Centro de Convenções), em endereço do Centro, com valor de R$ 170.000,00. Ambos os objetos são distintos quanto à natureza, ao local e à meta física. O documento cita vínculo com a Emenda nº 202529690008 - Etapa 2, o que indica possível relação com a emenda, mas não há, nas fontes consultadas, evidência de que o objeto ou a meta declarada corresponda ao uso do recurso. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade. O valor do documento também é inferior ao valor repassado, e não há no texto informação que explique essa diferença.
https://pncp.gov.br/app/editais/01068055000104/2026/69

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 118.560,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO INICIAL DA INFRAESTRUTURA DE PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MUDAS E INSUMOS, BEM COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO, O PREPARO DE SOLO, PLANTIO, RECOMPOSIÇÃO VEGETAL, FORMAÇÃO DE CANTEIROS, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES

Fornecedor: TOK VERDE JARDINAGEM E PAISAGISMO (56385744000126)

Análise: O documento público trata de paisagismo e revitalização de infraestrutura verde no município, o que se relaciona apenas parcialmente ao item 'Paisagismo/Urbanização' do objeto da emenda. Não há menção, no texto recebido, a construção de calçadas, pista de caminhada ou banheiros, que compõem a maior parte do objeto declarado. O valor do documento (R$ 118.560,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00), sem que o texto explique a diferença. Há apenas indício de correspondência parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2025/117

[pncp_contrato] 2026-06-15 - R$ 170.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA FEIRA DE ROUPAS ÍNTIMAS DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO (CENTRO DE CONVENÇÕES), LOCALIZADO NA RUA GERALDO GONTIJO DE OLIVEIRA, QUADRA 34, LOTE 41, CENTRO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ESQUADRIAS E PINTURA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, PROJETOS, MAPA DE RISCOS E DEMAIS DOCUMENTOS DO ANEXO I DO

Fornecedor: JS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (55809087000134)

Análise: O documento refere-se à revitalização do prédio da Feira de Roupas Íntimas (Centro de Convenções), localizado na Rua Geraldo Gontijo de

Oliveira, Quadra 34, Lote 41, Centro. O objeto declarado na emenda trata da revitalização da orla do Lago do município, com calçadas, pista de caminhada, banheiros e paisagismo/urbanização. Não há coincidência de local nem de tipo de obra descrita. O valor do contrato (R$ 170.000,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 990.000,00). Apesar de o documento citar a emenda nº 202529690008, não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o objeto contratado corresponda ao objeto declarado da emenda. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, sem caracterizar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2026/30

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75715/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75715/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75715/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529690008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.